



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Quixabeira, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em face do parecer da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 037/2025, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e **RATIFICO** a mencionada declaração para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A MORADIA DO SENHOR JOÃO GOMES DOS SANTOS, NA RUA ARISTON RODRIGUES, 20, UMBUZEIRO BRANCO, QUIXABEIRA-BA, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE MORADIA, CONFORME LEI MUNICIPAL 361, DE 03 DE JUNHO DE 2018**, conforme condições e exigências estabelecidas em termo de referência. Locador: **ZITA FRANCELINA LIMA, portador do CPF: 368.688.685-53 e RG: 03.871.565-18, residente e domiciliada no ROD DRA QUIXABEIRA/JUNCO 50, ADUTORA, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000. Valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e valor global R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Vigência: 06 (seis) meses, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Quixabeira -BA, 15 de setembro de 2025, Edinaldo Oliveira Rios. Prefeito Municipal.**

**Edinaldo Oliveira Rios**

Prefeito Municipal.